



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.540/2022-SEMAD

Viseu-PA, 10 de outubro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, venho através deste, solicitar a V.S.^a, a formalização do 1º Termo aditivo de prazo aos contratos 401/2021/CPL e 406/2021/CPL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, firmado com as empresas T COSTA SILVA EIRELI e J C P PRADO COMERCIO EIRELI-EPP, cujo objeto é aquisição de Bombas e painéis de Proteção, visando atender as necessidades de Prefeitura e Secretaria de Municipal de Administração que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA..

Desse modo, há necessidade da continuidade na prestação do serviço, até a conclusão de novo processo licitatório, a empresa manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo alteração do valor.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2022 a 08/01/2023:

a) A continuidade dos serviços já contratados, se faz necessário, para um bom fornecimento e manutenção nos órgão publico, tendo em vista melhoria ao atendimento a população neste município de Viseu.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais ou de perfil de trabalho, nem período de readaptação;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e têm vasta experiência na área;



d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1850/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pa, em 10 de outubro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE PRAZO** aos contratos nº 402 e 407/2021/CPL, que se refere ao **Pregão Eletrônico Nº 034/2021** cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu do Município de Viseu/PA.

Necessita do Aditivo de Prazo, adicionando 03 (três) meses a contar dos dias 20/10/2022 a 08/01/2023. Justificando-se devido esta Secretaria municipal de Educação necessitar dos produtos acima mencionados e ainda, considerando a vigência final dos Contratos, necessita-se que seja realizada a prorrogação de prazo.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão de um novo Processo Licitatório referente à aquisição dos mesmos.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2022



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº1614/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 10 de outubro de 2022

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº403/2021/CPL e 408/2021/CPL – Pregão Eletrônico nº034/2021 – SRP de Eventual e Futura Aquisição de Bombas e Painel de Proteção, Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.**

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº403/2021/CPL e 408/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº039/2021/SRP, empresa Contratada T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 03.230.897/0001-38 e J C P PRADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, cujo objeto é Eventual e Futura Aquisição de Bombas e Painel de Proteção para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde, que já foi para abertura de novo procedimento administrativo, visando atender as necessidades desta Secretaria, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à saúde da população, pela falta desses itens, pois elas suprem as demandas operacionais e administrativas.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
de Saúde
Decreto Nº 005/2022



Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

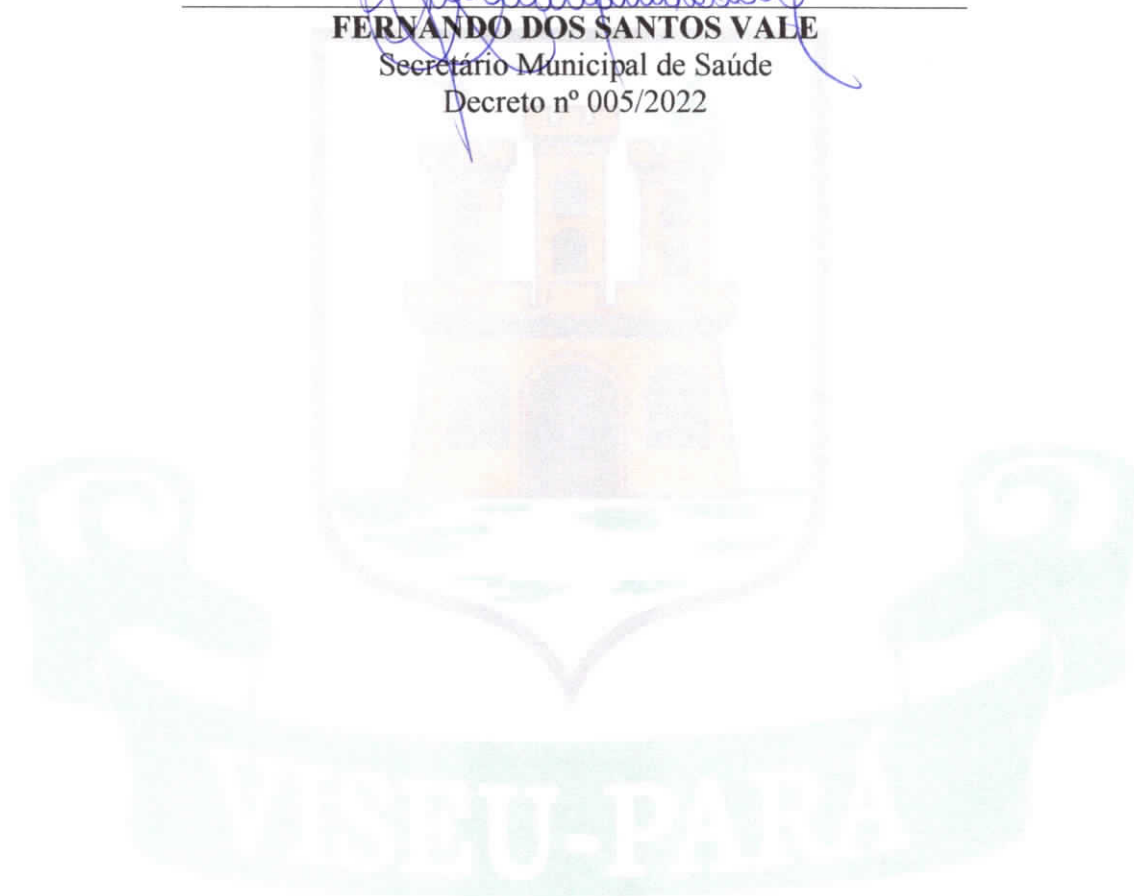


Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2022





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício de nº 1.106/2022/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 10 de outubro de 2022.

A

Comissão Permanente de Licitação

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Assunto: **1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 404/2021/CPL e nº 409/2021/CPL.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade na continuação da Aquisição de Bombas e Painel de Proteção. Faço uso do presente para solicitar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 404/2021/CPL e nº 409/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 034/2021- Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA.

Justifica-se aquisição do 1º Termo Aditivo de Prazo que tem como objetivo, o prolongamento do contrato em vigência, solicitando por mais 03 (três) Meses. A continuidade da aquisição de bombas Submersa Vibratória, mono estagio e centrifuga, para fornecimento e manutenção, tendo em vista a distribuição da água nos órgãos públicos desta secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando diversos benefícios a saúde, uma vez que é indispensável na higienização do ambiente, buscando sempre a melhoria continua e a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

ERICA HELENA
OLIVEIRA
MONTALVAO:659
88698204

Assinado de forma digital
por ERICA HELENA
OLIVEIRA
MONTALVAO:65988698204
Dados: 2022.10.10 10:35:03
-03'00'

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00
Rua Nova, nº 02, Quitinete 02, Bairro: Centro – Viseu – Pará.
semas@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 267/2022-SEMMA

Viseu, 10 de outubro de 2022

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Senhora Presidente,

Vimos mui respeitosamente, através do presente, a necessidade de 1º. Termo de Aditivo de Prazo do Pregão 034/2021, no prazo de 03 meses, nos TERMOS DE CONTRATOS nº 405/2021/CPL e 410/2021/CPL no que tange da Contratação de Empresa especializada que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Bem como para atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas.

Podendo contar com a colaboração deixo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:3272997
9204**

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204
Dados: 2022.10.10
11:12:16 -03'00'

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 12/2022